



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, para que seja realizada campanhas permanentes de orientação e conscientização sobre a integração de crianças com Transtornos do Espectro Autista (TEA), no Esporte e na Educação, no município de São Caetano do Sul.

A presente propositura visa a realização de campanhas permanentes de orientação e conscientização sobre a integração de crianças com Transtornos do Espectro Autista no Esporte e na Educação, em São Caetano do Sul, com o objetivo de demonstrar a importância sobre o assunto.

Todas as pessoas tem o direito de requerer o seu espaço na sociedade, pois precisam crescer e se desenvolver de forma segura, saudável e feliz. É comprovado que essa interação, do autista com o esporte e a educação, proporciona-lhe uma melhor e significativa qualidade de vida. E, para evitar maiores prejuízos às pessoas com TEA, a presente proposição orienta o Poder Executivo, no sentido de se promover as ações discorridas acima.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Com a aprovação a esta indicação, garantiremos a inserção das crianças com TEA no Esporte e Educação, assegurando-lhes o direito de ter uma possibilidade de perspectiva de vida, trazendo-lhes a segurança de enfrentar os desafios impostos por suas limitações, no decorrer da sua vida.

Diante do exposto, contamos com a aprovação à esta indicação.

Plenário dos Autonomistas, 19 de maio de 2020.

FRANCISCO DE MACEDO BENTO
(CHICO BENTO)
VEREADOR